



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

## **AUTÓGRAFO Nº 0016/2021 PROJETO DE LEI DE Nº 018/2020**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, para os fins que especifica. “**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, nos termos do art. 23, inciso XXV de seu Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 04 de maio de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021 do Município de Echaporã, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 978.900,00 (novecentos e setenta e oito mil e novecentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

### **02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.06.12.361.0005.1.003 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação**

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha 495 150.000,00

### **02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha 1336 160.000,00

### **02.07 – FUNDEB**

**02.07.12.361.0005.1.030 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação**

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha 710 140.000,00

### **02.07 – FUNDEB**

**02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB – 60%**

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 766 130.000,00

### **02.07 – FUNDEB**

**02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB – 60%**

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 1200 35.000,00

### **02.07 – FUNDEB**

**02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB – 60%**



**CNPJ: 02.652.664/0001-60**

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Ficha 1201 140.000,00

**02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB – 60%**

|       |      |           |
|-------|------|-----------|
| Ficha | 1202 | 30.000,00 |
|-------|------|-----------|

**02.08.12.364.0006.2.015 – Fomento a Cultura, Turismo e Esporte**

Ficha 840 100.000,00

**02.09.15.451.0007.1.005 – Pavimento Asfáltico, Recape, Galerias, Guias e Sarjetas**

|       |     |           |
|-------|-----|-----------|
| Ficha | 956 | 93.900,00 |
|-------|-----|-----------|

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>TOTAL .....</b> | <b>978.900,00</b> |
|--------------------|-------------------|

## 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental**

|       |     |            |
|-------|-----|------------|
| Ficha | 499 | 310.000,00 |
|-------|-----|------------|

**02.07.12.361.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB – 60%**

|       |     |            |
|-------|-----|------------|
| Ficha | 711 | 395.000,00 |
|-------|-----|------------|

**02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB – 60%**

|       |     |           |
|-------|-----|-----------|
| Ficha | 719 | 30.000,00 |
|-------|-----|-----------|

**02.07.12.361.0005.2.019 – Manutenção do FUNDEB – 60%**

|       |     |           |
|-------|-----|-----------|
| Ficha | 727 | 50.000,00 |
|-------|-----|-----------|

**02.08 – Depto. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

CG



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**02.08.13.392.0006.2.023 – Manutenção do Centro Cultural**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 901 150.000,00

**02.09 – Depto. de Obras e Serviços**

**02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 1000 43.900,00

**TOTAL..... 978.900,00**

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 05 de maio de 2021.

**EVERTON ALVES FERREIRA**

Presidente

**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**

Vice-Presidente

**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**

1º Secretário

**CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA**

2º Secretário